

Edições

 CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97 EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019 CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: TERESINHA APARECIDA GALAN - EIRELI ME OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. Ivaiporã, 09 de abril de 2019. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS TERESINHA APARECIDA GALAN REPRESENTANTE LEGAL Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97	 MUNICÍPIO DE PITANGA CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PATRICIA PFEFFER MACHADO - SERVIÇOS COMBINADOS ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª FESTCENTRO NO MUNICÍPIO DE PITANGA. VALOR: 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA: 31/12/2019 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019 MODALIDADE: Dispensa.nº. 11/2019 FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ	 MUNICÍPIO DE PITANGA CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ GABINETE DO PREFEITO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 12/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª FESTCENTRO NO MUNICÍPIO DE PITANGA. Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS. Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 12/2019 no valor de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais), por meio da empresa: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA, inscrita no CNPJ: 25.043.876-0001-46, sediada na Rua Arthur Bernardes, 562, sala 01, Palmital, Paranaguá - PR, CEP: 83.206-110. Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada. Pitanga, 02 de março de 2019. Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal
 MUNICÍPIO DE PITANGA CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ GABINETE DO PREFEITO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 11/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª FESTCENTRO NO MUNICÍPIO DE PITANGA. Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS. Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 11/2019 no valor de R\$ 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais), por meio da empresa: PATRIZIA PFEFFER MACHADO – SERVIÇOS COMBINADOS ME, inscrita no CNPJ: 11.154.102/0001-08, sediada na Rua Julio Groth Elias, nº 83, Casa - CEP: 83.221-1415 BAIRRO: DIVINÉIA, PARANAGUÁ-PR. Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada. Pitanga, 02 de março de 2019. Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação da rede de esgoto do município de pitanga, conforme aditivos e convenio da SANEPAR e projetos em anexo. A abertura será no dia 25 de abril de 2019, às 09:00 horas, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 09 de ABRIL de 2019. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680250001-82 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Pregão Nº10/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA. CONTRATADO: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio , SN MARGENS ROD SC 283 - CEP: 89882000 - Bairro: Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS, portador do RG nº 3408161 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06 denominada CONTRATADA. AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 09/04/2019 (nove dias de abril de 2019) VIGÊNCIA: 07/04/2020 (sete dias de abril de 2020). VALOR TOTAL: R\$ 25.355,62 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos). FORO: Comarca de Palmital - PR.
 PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste CNPJ: 95.684.544/0001-26 PORTARIA Nº 037/2019 SÚMULA: Concede Retorno de Licença sem remuneração, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 133/2006. RESOLVE: ART. 1º. – Conceder retorno de Licença sem remuneração por 2 (dois) anos para a servidora ELISANGELA HUNHOFF, portadora do CPF Nº 051.388.979-50, conforme art. 219, da Lei 133/2006, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exerce neste município. ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 09 de abril de 2019. JOSE REINOLDO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359	 CISGAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO ERRATA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO 01/2017 CONTRATO 14/2017 Objeto: Locação e Assistência Técnica corretiva e preventiva, reposição de peças e suprimentos de Impressoras. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001/07. Contratada: Gestpar Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 85.467.264/0001-02, sito a Rua Conselheiro Barradas, 529 Bairro: Uvaranas, Cep: 84.025-310, Ponta Grossa – PR. Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 20 de Março de 2019. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.	 CISGAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO ERRATA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 108/2018-CISGAP CONTRATO N.º 012/2019 Objeto: Aditivo de valor para contratação de empresa para realização de Consulta médica especializada atendida em horário diferenciado, diagnose por endoscopia, diagnose por colonoscopia e outras diagnoses. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001/07. Contratada: Mendes Cirurgia Toracica Ltda, inscrito no CNPJ Nº 06.258.708/0001-23, sito a Rua: Pedro Alves. Nº 1283 5 Andar Sala 503 Bairro: Centro CEP: 85.010-080. Guarapuava- PR. Valor: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência a partir de 29 de março de 2019. Data de Assinatura: 29 de março de 2019. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 03/2019

Objeto: contratação de empresa de empresa serviços de reforma de unidade de saúde, esf planalto, localizada na rua José de Alencar, lote 01b, quadra 87, zona 01, conforme projetos e memorial descritivo, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 17 de abril de 2018, tipo maior preço ofertado por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 09 de ABRIL de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 03/2019

Objeto: contratação de empresa de empresa serviços de reforma de unidade de saúde, esf planalto, localizada na rua José de Alencar, lote 01b, quadra 87, zona 01, conforme projetos e memorial descritivo, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 17 de abril de 2018, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 09 de ABRIL de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Grazielle Oliveira e Silva Bavaroski, matrícula nº 53604, no cargo de Enfermeiro (a), Licença para tratamento de saúde, por 15(quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **GRAZIELLE OLIVEIRA E SILVA BAVAROSKI**, matrícula nº 53604, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro (a), Licença para tratamento de saúde, por 15(quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 262, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Ana Marli do Nascimento Borges, matrícula nº 42271, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ANA MARLI DO NASCIMENTO BORGES**, matrícula nº 42271, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar Consultório Dentário, Licença para tratamento de saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de março de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 263, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Izabel Cristina Michalak Kraicz, matrícula nº 204111, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **IZABEL CRISTINA MICHALAK KRAICZY**, matrícula nº 204111, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 50 (cinquenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de março de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Conceder férias ao servidor Daniel dos Santos, matrícula nº 50755, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **DANIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 50755, portador do RG nº 4.564.370-0 SSP-PR, CPF nº 644.824.729-72 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/2009) no cargo de **GUARDIÃO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Conceder Férias ao Servidor Adão Zacarias dos Santos, matrícula nº 23051, no cargo de Pedreiro 44 horas, referente o período de 2018/2019, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidor **ADÃO ZACARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 23051, portador do RG nº 5.150.990-0 SSP-PR, CPF nº 645.049.309-78/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **PEDEIREIRO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Conceder Férias ao funcionário, Eugenio Kovaliu, matrícula nº 506724, no cargo de Assessor da Secretaria Municipal do Interior II, referente o período de 2018/2019, nomeado através do Decreto nº 62/2018 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 49/2019 da Secretaria Municipal do Interior e o requerimento do funcionário.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário **EUGENIO KOVALIU**, matrícula nº 506724, portador do RG nº 4.556.343-0 SSP-PR, CPF nº 640.237.299-49 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019, (CLT) no cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR II**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Conceder Férias a Servidora Leoni Dal Santo, matrículas nº 146051 e nº 146052, no cargo de Farmacêutico (a) Bioquímico (a) 20 horas cada padrão, referente ao período de 2015/2016 e 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995 e Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LEONI DAL SANTO**, matrículas nº 146051 e nº 146052, portadora do RG nº 5.126.067-8 SSP-PR, CPF nº 731.673.559-72 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2015/2016 -146051 e 2016/2017-146052 (Concurso Público nº 001/1995 e nº 001/1996), no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20 HORAS CADA PADRÃO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora Renata Panichi da Veiga de Lucca, matrícula nº 50995, no cargo de Médico(a) Veterinário (a) 20 horas, referente o período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **RENATA PANICHI DA VEIGA DE LUCCA**, matrícula nº 50995, portadora do RG nº 7.509.729-8 SSP-PR, CPF nº 030.215.299-64/PR, Licença Premio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de **MÉDICO(A) VETERINÁRIO (A)**, conforme art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de Abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 270, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora Maria do Rocio Moraes Alves Geffer, matrícula nº 174261, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Autorização da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA DO ROCIO MORAIS ALVES GEFER**, matrícula nº 174261, portadora do RG nº 6.921.751-6 SSP-PR, CPF nº 014.951.739-41 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 30 (trinta) dias do período de 2012/2017 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de Abril de 2019. Permanecendo 60 (sessenta) dias em haver do período.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de Maio de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 271, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Conceder Férias a servidora Antonia Paula Campanharo, matrícula nº 50774, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANTONIA PAULA CAMPANHARO**, matrícula nº 50774, portadora do RG nº 8.267.416-0, SSP-PR, CPF nº 041.357.019-30/PR, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 2016/2017, (Concurso Público nº 001/2007) no cargo de **FISCAL GERAL**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 272, DE 02 DE ABRIL/2019

Conceder férias a servidora Ivone Barankevitz Luccheski, matrícula nº 54127, no cargo de Conselheiro Tutelar 44 horas, referente ao período de 2018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 111/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **IVONE BARANKEVICZ LUCACHESKI**, matrícula nº 54127, portadora do RG nº 6.812.899-4 SSP-PR, CPF nº 000.010.359-40/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 274, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Conceder férias a servidora Tânia Dequech Ferreira, matrícula nº 59891, no cargo de Enfermeiro (a) 20 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **TANIA DEQUECH FERREIRA**, matrícula nº 59891, portadora do RG nº 167.199-2 SSP-PR, CPF nº 458.232.789-34 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público 001/1996) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 275, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Conceder Férias ao servidor Juliano Podolan, matrícula nº 123351, no cargo de Médico Veterinário 20 horas, referente ao período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JULIANO PODOLAN**, matrícula nº 123351, portador do RG nº 3.887.994-4 SSP-PR, CPF nº 549.709.629-87 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2019.

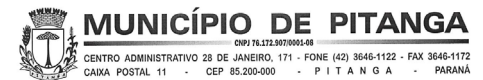
Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 276, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Conceder Férias ao Servidor Marcio Senko, matrícula nº 52524, no cargo de Motorista 44 horas, referente ao período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saude e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MARCIO SENKO**, matrícula nº 52524, portador do RG nº 6.655.255-1 SSP-PR, CPF nº 875.487.639-72 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **MOTORISTA**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 72, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **LAERCIO BERTON DE DEUS**, portador do RG nº 10.407.164-3 e CPF nº 082.631.139-38, no cargo de Diretor de Receitas e Fiscalização Tributária, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo os valores do Símbolo CC-3, à contar de 01 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 73, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Exonerar Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **LUCIO KERNISKI**, portador do RG nº 5.360.871-0 e CPF nº 769.166.859-72, do Cargo de Diretor de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os valores do Símbolo CC-3, à contar de 01 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 74, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **LUCIO KERNISKI**, portador do RG nº 5.360.871-0 e CPF nº 769.166.859-72, para o Cargo de Diretor de Atividades Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Percebendo os valores do Símbolo CC-3, à contar de 01 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 75, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Exonerar Cargo em Comissão CC-3

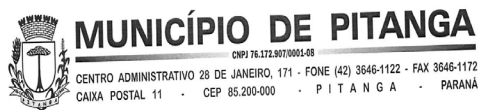
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **LUCAS EMANOEL MARCONDES KLEMER**, portador do RG nº 9.941.841-9 e CPF nº 057.010.189-11, do Cargo de Diretor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo os valores do Símbolo CC-3, à contar de 01 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

DECRETO Nº 76, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-2

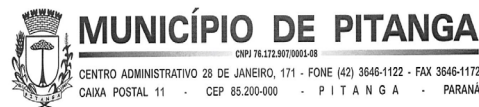
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **LUCAS EMANOEL MARCONDES KLEMER**, RG nº 9.941.841-9 e CPF nº 057.010.189-11, no cargo de Assessor Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo os valores do símbolo CC-2, à contar de 01 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

DECRETO Nº 77, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **VINICIUS GABRIEL PRADO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 12.987.241-1 SESP e CPF nº 114.349.559-40, para o Cargo de Chefe de Seção de Feiras e Hortas Comunitárias, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, percebendo os valores do símbolo CC-5, a contar de 03 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

DECRETO Nº 78, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSE LEOCIR MYSSKOSKI**, portador do RG nº 14.300.281-0 SESP-Pr e CPF nº 109.348.929-46, para o Cargo de Chefe de Seção de Limpeza e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, percebendo os valores do Símbolo CC-5, à contar de 03 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Designar servidora **Adriane de Fátima Vellozo** matrícula nº 55024, no Cargo de Auxiliar Administrativo Concurso Público 003/2012, para prestar Serviços junto ao Instituto de Identificação, na Agência do Trabalhador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora abaixo relacionada para prestar serviços junto ao setor de Instituto de Identificação, a contar de 04 de abril de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
55024	Adriane de Fátima Vellozo	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
PrefeitoElis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 80, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Constitui o Conselho de Alimentação Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei 1619, de 28 de dezembro de 2010, pelos membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo
Titular: Maria Lucia Santis
Suplente: Juliana Semmer Correia Bayer

Representantes dos Trabalhadores da Educação
Titular: Leila Teresa Ferreira
Suplente: Vilmar Besusko

Representante de Discentes
Titular: Carlos Jurandir Pelizzari
Suplente: Gabriel Lima da Silva

Representantes de Pais de Alunos
Titular: Gilson Teixeira
Suplente: Vanessa Cristina Mateus



Titular: Ivonete Rodrigues Batista
Suplente: Cristina Daniel

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

Titular: Roseli Pittner

Suplente: Luciana Dea Turqueti

Titular: Osmar Ferreira de Souza

Suplente: Albino Pedro Hey

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 4 (quatro) anos.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica no Olho d'água São João Maria –PR 466, convenio Caixa Econômica Federal operação 1098976-45, SICONV 871456, Ministério do Turismo, Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Pavimentação de acesso a Parque do Município de Pitanga. A abertura será no dia **30** de abril de 2019, às 09:00 horas, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 09 de abril de 2019. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Objeto: Registro de preço para aquisição de para aquisição de bolos, salgados e lanches, em atendimento as diversas secretarias municipais. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 23 de abril de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 09 de abril de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 5/2017 referente ao Pregão Presencial nº 2/2017.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Serviços de Monitoramento Eletrônico Lima Eireli - ME – CNPJ nº 08.748.614/0001-68.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste do valor mensal para R\$ 280,43 (duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura: 01/04/2019.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 1/2019 referente ao Pregão Presencial nº 2/2019.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Softcam Soluções Ltda - CNPJ nº 24.092.271/0001-82.

Objeto: fornecimento e manutenção do sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara.

Valor do contrato: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), sendo:

- R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação;

- R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade.

Dotação: 01.001.01.031.0101.02.108.3.3.90.40.00.00

Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020.

Data da assinatura: 04/04/2019.